



Comissão de Desenvolvimento Intermunicipal do Rio Grande do Sul

Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO  
BOTUCARAÍ - COMAJA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO

EDITAL Nº 06/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada **COMAJA**, representado pelo seu Presidente, o Senhor **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a candidata abaixo discriminada, classificada no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001 2016 – Edital de Processo Seletivo 05 2016 de Homologação de Resultado final, a comparecer neste Consórcio, para tratar da ocupação de vaga de emprego público permanente de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e encaminhar os exames complementares de ingresso.

Nome	Classificação	Portaria	Data da publicação da Portaria	Início do prazo
ADRIANA WILLINGHOEFER	1º lugar	01/2017	13.01.2017	16.01.2017

A candidata aprovada terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da notificação do ato de contratação, para apresentar-se e formalizar o Contrato de Trabalho. Caso não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao COMAJA o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Caso a candidata não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo Público, a novo chamamento uma só vez.

Fica advertida a candidata de que, a contratação para o emprego só lhe será deferida no caso exibir a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.5 deste Edital acompanhada de fotocópia

São requisitos para ingresso no serviço público a serem **apresentados quando da Contratação:**

- Ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Público, na forma estabelecida no Edital 01 2016;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto na tabela de emprego, na data da contratação
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal

LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72:

Cédula de Identidade Civil (RG, carteira de identidade)

- b) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do COMAJA, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do emprego, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF/MF);
- d) Certidão Negativa Criminal de que o candidato não foi condenado por crimes contra o Patrimônio, contra os Costumes, contra a Fé Pública e contra a Administração Pública, com sentença transitada em julgado; e Certidão Negativa Cível relativa a falências e concordatas, bem como pertinentes a privação de seus direitos civis, com sentença transitada em julgado, expedidas pela distribuição do Foro da Comarca de domicílio do candidato, nos últimos 05 (cinco) anos. Tudo para comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis antes mencionados;
- e) Certidão visando demonstrar que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos, expedida pela Justiça Eleitoral relativa ao Foro da Comarca de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;
- i) Cartão do PIS ou PASEP;
- j) 02 (duas) fotos (3x4), idênticas, recentes e sem uso prévio;
- k) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda;
- l) DECLARAÇÃO negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Comprovante de Ensino Médio Completo

Para todos os documentos acima, deverá ser apresentada cópia legível dos documentos acompanhada do original para conferência, **ou alternativamente**, cópia autenticada em cartório em data não superior 30 dias do ato da inscrição.

Para a realização do Exame Clínico o candidato **deverá levar os seguintes exames que já deverão estar prontos para a análise do clínico:**

- Tipagem Sanguínea e Fator RH;
- Hemograma;
- Glicose;
- Creatinina;
- Hepatite B;
- Vacina Anti-tetânica em dia..



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái - RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARÁI - COMAJA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016**

A candidata, por ocasião da **CONTRATAÇÃO**, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

Deverá ser cumprido um período de experiência de 90 (noventa) dias, na forma do artigo 10 do Plano de Empregos e Salários anexo a Resolução 06 2015 de 30 de outubro de 2015, sujeito às seguintes avaliações de desempenho:

- a primeira aos 45 (quarenta e cinco) dias de trabalho
- a segunda aos 90 (noventa) dias de trabalho

Para ser efetivada, deverá atingir média mínima de 80 (oitenta) pontos nas duas avaliações.

O presente Edital deverá ser publicado junto ao **Painel de Publicação do Consórcio Intermunicipal** e, paralelamente, deverá feita comunicação ao candidato, via postal e/ou via e-mail e/ou via telefone, conforme dados informados no formulário de inscrição ou posteriormente atualizados.

Ibirubá, RS, 13 de janeiro de 2017.

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente

**JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER**  
Secretário Executivo

Elaboração da Minuta e aprovação:

**VOLNEI SCHNEIDER**  
Advogado OAB.RS 34.861  
Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO**

**EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI** TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata ADRIANA WILLINGHOEFER aprovada em primeiro lugar e NOMEADA pela **Portaria 01 2017 de 13 de janeiro de 2017**. Emprego Público **AGENTE ADMINISTRATIVO**. Prazo para ocupação: 15 dias a partir de 16 de janeiro de 2017. O Edital na íntegra está divulgado no Quadro de Publicações Oficiais do Consórcio, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelos sites **www.comaja.com.br**. Ibirubá, RS, em 13 de janeiro de 2017. **VOLMAR TELLES DO AMARAL** Presidente